

Natália Fernandes Gomes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Abril de 2006, pelo período de um ano.

13 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho n.º 7284/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, no uso da competência atribuída pelo artigo 20.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, é nomeado, por urgente conveniência de serviço, para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda, em regime de comissão de serviço, o Prof. Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos.

14 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

Rectificação n.º 492/2006. — Tendo sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2005, a p. 15 942, o aviso n.º 10 061/2005, relativo ao contrato administrativo de provimento do docente António Fernando Cândido Ferreira Pires, rectifica-se que onde se lê «equiparado a assistente do 1.º triénio, tempo parcial, quatro horas semanais» deve ler-se «equiparado a assistente do 2.º triénio, tempo parcial, seis horas semanais».

14 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Deliberação n.º 398/2006. — O conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 23 de Fevereiro de 2006, deliberou alterar os artigos 3.º e 4.º do regulamento n.º 27/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001, que passam a ter a redacção constante do anexo.

13 de Março de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Alteração ao Regulamento de Consulta de Provas, Reclamações e Recursos

«Artigo 3.º

[...]

1 —
2 —
3 —
4 —
5 — O prazo a que se refere o número anterior suspende-se durante o mês de Agosto.

6 — O original da reclamação, a decisão que sobre ele haja recaído e o comprovativo de que a mesma foi notificada ao aluno devem ficar arquivados no seu processo individual.

7 — São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou apresentadas fora do prazo, excepto, neste último caso, quando o atraso não possa ser imputado ao aluno.

8 — Não há lugar a reclamação da classificação de provas orais, podendo dela haver recurso se tiver havido preterição de formalidades legais.

Artigo 4.º

[...]

1 —
2 —
3 —
4 —
5 —
6 —
7 — O prazo a que se refere o número anterior suspende-se durante o mês de Agosto.

8 — Se o aluno não se conformar com a decisão, pode dela interpor recurso para o presidente do Instituto.

9 — Se a decisão proferida pelo presidente do conselho directivo ou director da escola, ou em caso de recurso desta pelo presidente do Instituto, for favorável ao aluno, deve o presidente do conselho directivo ou o director da escola lavrar no livro de termos a classificação atribuída ou, não sendo o caso, comunicar a classificação ao docente da disciplina.»

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 7285/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria de Ricardo José Leal Duarte como equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Anúncio n.º 46/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se os subsídios atribuídos para apoio a actividades culturais durante o ano de 2005:

	Euros
Associação de Antigos Alunos da Escola Superior de Comunicação Social	500
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação Social	3 750
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Lisboa	2 250
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	2 250
Casa de Cultura e Recreio do Pessoal do IPL	5 500
Estudantina Académica do ISEL	500
Tuna Feminina do ISEL	1 500

9 de Março de 2006. — O Administrador, *António Carvalho Marques*.

Serviços de Acção Social

Listagem n.º 93/2006. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com sede no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, Edifício P3, 1500-146 Lisboa, efectuaram, no ano de 2005, ao abrigo do supracitado diploma legal, a adjudicação da empreitada de obra pública constante da lista em anexo.

9 de Março de 2006. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor com IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Empreitada de conservação de fachadas do edifício dos Serviços de Acção Social.	Ajuste directo	15 125	JARDILIMPE — Serviços de Limpeza e Jardins, L.ª da